

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter na **Assessoria Especial do Gabinete da Presidência – ASGAP**, o servidor **Eber Rosa Peu**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, colocado à disposição deste Poder através da Resolução nº 191, de 24 de janeiro de 2002, até 31 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente